

Objetivo principal | Revitalizar as cidades

Designação do projeto |

Criação do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)

Beneficiário |

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020

Região de intervenção |

todo o território nacional

Data do Acordo de Financiamento |

13-09-2016

Data de início |

23-07-2015

Data de conclusão |

31-12-2023

Custo Total Elegível

252.073.149,55 EUR

Apoio financeiro da União Europeia

106.125.850,00 EUR

(FEDER e Fundo de Coesão)

através de todos

os Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020, Alentejo 2020, Lisboa 2020, CrescAlgarve 2020, Açores 2020, Madeira 14-20 e do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Apoio financeiro público nacional

22.714.975,55 EUR

Contrapartida nacional privada

123.232.323,56 EUR

O **IFRRU 2020** reúne num único instrumento financeiro diversas fontes de financiamento, quer Fundos Europeus Estruturais e de Investimento do **PORTUGAL 2020**, neste caso FEDER e FCoesão, quer outras, como o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com vista à otimização e maximização dos recursos financeiros destinados a apoiar a reabilitação e revitalização urbanas no território nacional.

Através do IFRRU 2020 são disponibilizados produtos financeiros, com condições mais vantajosas face às praticadas no mercado, vocacionados especificamente para apoiar a reabilitação urbana e, complementarmente, a eficiência energética na habitação.

Pretende-se financiar a reabilitação integral de edifícios, situados em áreas de reabilitação urbana, com o objetivo de promover a fixação de pessoas e de atividades económicas, contribuindo, deste modo, para a criação de riqueza e de emprego nessas áreas, numa lógica de urbanismo sustentável, para a diminuição do consumo anual de energia primária na habitação e apoiando, ainda, a reabilitação urbana em comunidades desfavorecidas.